

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem caráter de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
126	53000.008052/09	Associação Progresso do Distrito do Bezerra - APDB	Formosa/GO
127	53000.008589/08	Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru - ACOCINJA	Jauru/MT

PAULO BERNARDO SILVA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011, publicada no DOU do dia 19 de maio de 2011, Seção 1, pág. 104, referente ao Proc. Administrativo nº 53000.005957/2010, onde se lê: "Portaria nº 145, de 24 de julho de 1980.", leia-se: "Portaria nº 145, de 24 de junho de 1980".

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

#### ATO Nº 7.830, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.003250/2010. Aplica à G.M. ARRUDA TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 01.241.210/0001-34, FISTEL nº 50013113810, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Especializado, consubstanciada no Ato nº 45.134, de 30 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União, em 6 de julho de 2004, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, c/c art. 8º, caput, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 939, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Processo nº 535280015192010 - Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de caducidade das autorizações para exploração do Serviço Móvel Aeronáutico (Estações de Aeronave), de interesse restrito, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como do disposto no artigo 16 do Anexo à Resolução nº 255, de 29 de março de 2001. A sanção aplicada não implica a isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente outorgada.

Nome	Fistel	CNPJ/CPF
001.FABIANO SENA HOERBE	50402879333	963.004.690-34
002.MAURICIO ROSEMBERG E/OU	03021743625	148.322.080-04

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 2.825, DE 6 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.004878/2009. Expede autorização à ESTILLO COMUM RÁDIO TÁXI LTDA., CNPJ/MF nº 10.565.674/0001-97, para explorar o Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço a Região Metropolitana de São Paulo/SP. Outorga autorização de uso da radiofrequência à autorizada, associada à autorização para a exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Especializado, sem exclusividade, por dez anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 2.824, DE 6 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.020183/2010. Expede autorização à ALARMES & ALARMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ/MF nº 10.588.869/0001-52, para explorar o Serviço Especial de Supervisão e Controle, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço os municípios de Xangri-lá/RS e Capão da Canoa/RS.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 2.826, DE 6 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.026487/2010. Expede autorização à SENHA ALARMES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 06.023.241/0001-32, para explorar o Serviço Especial de Supervisão e Controle, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço o município de Lins/SP. Outorga autorização de uso da radiofrequência, associada à autorização do serviço, sem exclusividade, por dez anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.009, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.030487/2010. Expede autorização à ATIAN PROVEDORES INTERNET LTDA. ME, CNPJ/MF nº 11.083.660/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.010, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.023990/2010. Expede autorização à ATRANET.COM.BR LTDA., CNPJ/MF nº 12.430.610/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.011, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.028807/2010. Expede autorização à G W S TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 12.394.926/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.012, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003187/2011. Expede autorização à GIGANET COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA.-ME, CNPJ/MF nº 13.066.935/0001-12, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.013, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003805/2011. Expede autorização à ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO, CNPJ/MF nº 11.014.352/0001-12, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.014, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.031104/2010. Expede autorização à JOSÉ WAGNER PEDROSA ROCHA, CNPJ/MF nº 07.486.876/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.015, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.027839/2010. Expede autorização à TUR-BOSP INTERNET PROVIDER LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 05.857.777/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.016, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.029600/2010. Expede autorização à VISALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 11.251.334/0001-54, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.025, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003407/2011. Expede autorização à CELONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 06.022.308/0001-14, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.027, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003185/2011. Expede autorização à PEDRO MARQUES COELHO INFORMÁTICA, CNPJ/MF nº 11.939.417/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.028, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003477/2011. Expede autorização à SBV INFORMÁTICA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 09.151.889/0001-82, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

#### ATO Nº 3.095, DE 12 DE MAIO DE 2011

Processo nº 53500.003406/2003. Declara extinta, por renúncia, a partir de 27 de outubro de 2010, a autorização outorgada à 614 TVG GUARULHOS S/A., CNPJ nº 02.998.957/0001-02, por intermédio do Ato nº 41.878, de 20 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2004, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de exploração do serviço todo o território nacional. A renúncia não desonera a empresa de suas obrigações com terceiros, inclusive as firmadas com a Anatel. Os débitos da 614 TVG GUARULHOS S/A. junto à Anatel e aos fundos por ela administrados passa à responsabilidade de sua sucessora, a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 00.108.786/0001-65.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho